

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

a) Natureza e classificação das habilitações constantes no alvará de empreiteiros de obras: para ser admitido ao concurso é necessário possuir alvará de empreiteiros de obras emitido pelo IMOPPI, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, com as seguintes características: empreiteiro geral de obras de urbanização, na 6.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente ao valor da proposta; a 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e a 2.ª subcategoria da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m), caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

b) Comprovação documental de idoneidade, experiência e capacidade técnica e económica para execução dos trabalhos: comprovados documentalmente de acordo com o previsto no programa de concurso e caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso público.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso público.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

De acordo com o programa de concurso público.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Qualidade técnica da proposta — 40%;

2.1 — Memória descritiva e justificativa — 20%;

2.2 — Pessoal e equipamento afecto à obra — 10%;

2.3 — Qualidade dos materiais a incorporar em obra — 10%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção 11 / 05 / 2007

Custo: 400 euros em papel, 25 euros em suporte informático, IVA incluído. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Em cheque ou numerário.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

11 / 05 / 2007

Hora: 14 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

67 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Apenas poderão intervir os legais representantes de cada concorrente, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 14 / 05 / 2007

Hora: 10 horas. Local: Auditório do Museu Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil CCDR-N; ON — Operação Norte — Eixo 1.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Tipo de empreitada, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março: série de preços.

O prazo de validade das propostas, de acordo com o n.º 1 artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 Março, será de 66 dias a contar do acto público do concurso.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

3 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Alberto de Castro Fernandes*. 2611003850

ENTIDADES PARTICULARES**ASSOCIAÇÃO DOS PORTOS DE PORTUGAL****ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Associação dos Portos de Portugal.

Endereço postal:

Edifício Vasco da Gama, Rua do General Gomes de Araújo, bloco C, piso 1.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1350-352.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

À atenção de:

APP — Associação dos Portos de Portugal.

Telefone:

213962035.

Fax:

213962050.

Correio electrónico:

geral@portosdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.portosdeportugal.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

O caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades portuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Desenvolvimento e «upgrade» das aplicações informáticas de gestão portuária de todos os portos nacionais (evolução da plataforma PCOM).

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviço n.º 7.

Principal local de execução: sede da APP e instalações das suas associadas.

Código NUTS: PT 171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Desenvolvimento e «upgrade» das aplicações informáticas de gestão portuária da APDL (Administração do Portos do Douro e Leixões), da APL (Administração do Porto de Lisboa) e da APS (Administração do Porto de Sines), em evolução da plataforma PCOM, contemplando a implementação dos resultados da reengenharia de processos desenvolvida na 1.ª fase do projecto PIPE.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 72.20.00.00.